

Art. 3º Os referidos Especialistas terão um prazo de até sessenta dias, a partir da publicação desta Portaria, para visita e emissão do Relatório circunstanciado correspondente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEE-GP 259/2025

Portaria CEE-GP 259, de 13/08/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, nos termos dos Decretos 9.887/1977 e 37.127/1993, do Art. 3º da Deliberação CEE 07/1993, alterada pela Deliberação CEE 21/1997, e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior, comunicada ao Conselho Pleno em sua Sessão de 13/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Especialistas Clizete Aparecida Sbravate Martins e Wilson Carlos da Silva Júnior para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos, da FATEC Osasco, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, com vistas a instruir o Processo CEESP-PRC-2025/00080.

Parágrafo único. Para emissão do Relatório de que trata o *caput*, os Especialistas deverão observar o disposto nas Deliberações CEE 216/2023, 171/2019 e 145/2016, bem como nas Resoluções CNE/CP 01/2021 e CNE/CES 03/2007 e na Portaria MEC 514/2024 (CNCST).

Art. 2º Cumprindo as orientações vigentes, o Relatório pormenorizado constituirá subsídio ao Conselheiro Relator do respectivo Processo, que será autor de Parecer sobre o pedido a que se refere o Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Os referidos Especialistas terão um prazo de até sessenta dias, a partir da publicação desta Portaria, para visita e emissão do Relatório circunstanciado correspondente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEE-GP 260/2025

Portaria CEE-GP 260, de 13/08/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, nos termos dos Decretos 9.887/1977 e 37.127/1993, do Art. 3º da Deliberação CEE 07/1993, alterada pela Deliberação CEE 21/1997, e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior, comunicada ao Conselho Pleno em sua Sessão de 13/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Especialistas Bruno de Carvalho Albertini e Maria da Graça Brasil Rocha para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da FATEC Guarulhos, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, com vistas a instruir o Processo CEESP-PRC-2025/00085.

Parágrafo único. Para emissão do Relatório de que trata o *caput*, os Especialistas deverão observar o disposto nas Deliberações CEE 216/2023, 171/2019 e 145/2016, bem como nas Resoluções CNE/CP 01/2021 e CNE/CES 03/2007 e na Portaria MEC 514/2024 (CNCST).

Art. 2º Cumprindo as orientações vigentes, o Relatório pormenorizado constituirá subsídio ao Conselheiro Relator do respectivo Processo, que será autor de Parecer sobre o pedido a que se refere o Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Os referidos Especialistas terão um prazo de até sessenta dias, a partir da publicação desta Portaria, para visita e emissão do Relatório circunstanciado correspondente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEE-GP 261/2025

Portaria CEE-GP 261, de 13/08/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, nos termos dos Decretos 9.887/1977 e 37.127/1993, do Art. 3º da Deliberação CEE 07/1993, alterada pela Deliberação CEE 21/1997, e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior, comunicada ao Conselho Pleno em sua Sessão de 13/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Especialistas Jefferson de Souza Pinto e José Luís Gomes da Silva para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto com ênfase em Processos de Produção e Industrialização, da FATEC Tatuapé, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, com vistas a instruir o Processo CEESP-PRC-2025/00097.

Parágrafo único. Para emissão do Relatório de que trata o *caput*, os Especialistas deverão observar o disposto nas Deliberações CEE 216/2023, 171/2019 e 145/2016, bem como nas Resoluções CNE/CP 01/2021 e CNE/CES 03/2007 e na Portaria MEC 514/2024 (CNCST).

Art. 2º Cumprindo as orientações vigentes, o Relatório pormenorizado constituirá subsídio ao Conselheiro Relator do respectivo Processo, que será autor de Parecer sobre o pedido a que se refere o Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Os referidos Especialistas terão um prazo de até sessenta dias, a partir da publicação desta Portaria, para visita e emissão do Relatório circunstanciado correspondente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA PEDAGÓGICA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº: 015.00335701/2024-74

Termo de Aditamento 01/2025 referente ao Contrato 23/2025:

Contratante: COORDENADORIA PEDAGÓGICA – COPED - CNPJ nº: 46.384.111/0008-16

Contratado: GRIFFE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ Nº: 96.766.555/0001-18

Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90013/2024

Processo de Aditamento: 015.00520608/2025-44

Parecer CJ/SEDUC nº 522/2025 de 07/08/2025.

Objeto contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de intercâmbio internacional presencial na modalidade High School.

Valor total contratado: R\$ 2.760.472,00 (dois milhões e setecentos e sessenta mil e quatrocentos e setenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025

VIGÊNCIA: 11/08/2025 à 16/10/2026

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº: 015.00335701/2024-74

Termo de Aditamento 01/2025 referente ao Contrato 24/2025:

Contratante: COORDENADORIA PEDAGÓGICA – COPED - CNPJ nº: 46.384.111/0008-16

Contratado: GRIFFE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ Nº: 96.766.555/0001-18

Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90013/2024

Processo de Aditamento: 015.00520608/2025-44

Parecer CJ/SEDUC nº 522/2025 de 07/08/2025.

Objeto contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de intercâmbio internacional presencial na modalidade High School.

Valor total contratado: R\$ 1.533.444,00 (Hum milhão e quinhentos e trinta e três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025

VIGÊNCIA: 11/08/2025 à 16/10/2026

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CENTRO DE LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Convocamos o representante legal da empresa Tropical - Distribuidora de Hortifrutigranjeiros Ltda, detentora da Ata de Registro de Preços nº 71/CISE/2025 - Aquisição de Ovos de Galinha, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, celebre o Termo de Contrato via Sistema SEI.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Convocamos o representante legal da empresa Fruticultura Consul - Comércio de Hortifrutifru Ltda, detentora da Ata de Registro de Preços nº 69/CISE/2025 - Aquisição de Ovos de Galinha, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, celebre o Termo de Contrato via Sistema SEI.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Convocamos o representante legal da empresa Tropical - Distribuidora de Hortifrutigranjeiros Ltda, detentora da Ata de Registro de Preços nº 72/CISE/2025 - Aquisição de Ovos de Galinha, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, celebre o Termo de Contrato via Sistema SEI.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Convocamos o representante legal da empresa Tropical - Distribuidora de Hortifrutigranjeiros Ltda, detentora da Ata de Registro de Preços nº 70/CISE/2025 - Aquisição de Ovos de Galinha, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, celebre o Termo de Contrato via Sistema SEI.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Convocamos o representante legal da empresa W&C Alimentos Ltda, detentora da Ata de Registro de Preços nº 73/CISE/2025 - Aquisição de Ovos de Galinha, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, celebre o Termo de Contrato via Sistema SEI.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Convocamos o representante legal da empresa Fruticultura Consul - Comércio de Hortifrutifru Ltda, detentora da Ata de Registro de Preços nº 77/CISE/2025 - Aquisição de Ovos de Galinha, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, celebre o Termo de Contrato via Sistema SEI.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

PORTARIA DO COORDENADOR-DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Convocando, nos termos da Resolução SE 62 de 11-12-2017, os Profissionais abaixo relacionados, para o “Encontro Cultivar – Parceiros da Educação”

Data:15 de agosto - Horário: das 8h00 às 16h00.

Local:EFAPE - Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo: Rua João Ramalho, 1546, Perdizes – CEP 05008-002 – São Paulo – SP.

Profissionais Convocados:

Escola	Ciclo	Cargo	Nome Completo	RG
E.E. Deputado Pedro Costa	Anos Iniciais	Diretora	Janaína Alves Pereira Freire	25.155.655-4
E.E. Deputado Pedro Costa	Anos Iniciais	Coordenadora	Odeilma Cruz de Oliveira	55.782.693-7
E.E. Antônio Firmino de Proença	Anos Finais e Ensino Médio	Diretor	José Cruz Junior	16.370.092
E.E. Antônio Firmino de Proença	Anos Finais e Ensino Médio	Coordenadora	Luciana de Paula Melo	26.371.53-7

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-SUL

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O Coordenador Geral da Unidade Regional de Ensino Centro Sul, com fundamento nos itens 6.1.2; 3.1.1 e 4.3 da Deliberação CEE 18/86 e Indicação CEE 08/86 e Resolução SE 307/86, Declara Regularizada a vida Escolar do aluno HENRIQUE SANTOS SIQUEIRA ,RA. 104.378.282-5/SP no 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais.

O Coordenador Geral da Unidade Regional de Ensino Centro Sul, com fundamento nos itens 6.1.2; 3.1.14.1.e 4.3 da Deliberação CEE 18/86 e Indicação CEE 08/86 e Resolução SE 307/86, Declara Regularizada a vida Escolar do aluno FABIO DANTAS DOS SANTOS SILVA, RA. 115.910.831-6/SP no 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 1

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 13/08/2025

O Coordenador Geral Dirigente Regional de Ensino Leste 1, com fundamento no Decreto nº 47.685 de 28/02/2003 e na Res. SE nº 23 de 20/04/2013, expede a Presente Portaria.

Artigo 1º - Fica autorizado o Sr. Claudio Marcio Ramos Martins, RG. 18.689.635-9, Agente de Organização Escolar/Efetivo, para, em continuidade, ocupar as dependências da zeladoria da E.E. Professor Luis Gonzaga de Carvalho Melo, situada à Rua Antonio de Toledo Lara Filho, 116, Vila São Francisco -São Paulo- SP, conforme Termo de Autorização de uso que integra o processo SEI 015.00311759/2025-11, observadas às disposições da Resolução 23/2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino;

Artigo 3º - A presente autorização tem validade por dois anos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 13/08/2025

CONVOCANDO:

A Direção da E.E. PROFESSOR CAETANO MIELE, localizada na R. Francisco Damante, 61 - Vila Londrina, São Paulo - SP, 03731-000, no uso das suas atribuições convoca o Professor MAX RODRIGUES CORDEIRO, RG 55.341.485, Categoria O, a comparecer nesta Unidade Escolar, em até três dias úteis, das 07:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

A Direção da E.E. PROFESSOR CAETANO MIELE, localizada na R. Francisco Damante, 61 - Vila Londrina, São Paulo - SP, 03731-000, no uso das suas atribuições convoca a Professora PATRICIA SOARES JOVENCIO, RG 48.678.760, Categoria O, a comparecer nesta Unidade Escolar, em até três dias úteis, das 07:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 5

PORTARIA DA COORDENADORA GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 13/08/2025, Nº 206/2025. EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS.

A Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino – Unidade Regional de Ensino Leste 5 no uso de suas competências declara, nos termos da Deliberação CEE 21/01 e Indicação nº CEE 15/2001, da Lei Federal nº 9.394/1996, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas “b” e “c” do Inciso II do Artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403 de 6.7.1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Ali Reza Ravan Pak, RG: 69.350.801-2/SP, nascido em 19/12/1975 em Emirados Árabes Unidos, mediante estudos realizados na Emirados Árabes Unidos, concluídos em 2018, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1

COMUNICADO Nº 01 - COMUNICADO DO COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1

Portaria do Coordenador Geral – Dirigente regional de Ensino de 13 de agosto de 2025

Convocando nos termos da Resolução SE 62, de 11-12- 2017, os Coordenadores de Gestão Pedagógica de Área do Conhecimento de Matemática e Ciências da Natureza, das escolas PEI de 7 horas com Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, para o encontro formativo com o tema: “Formação para CGPAC de Matemática e Ciências da Natureza, das escolas PEI de 7 horas: explorando a Plataforma Start da Alura no 2º semestre letivo.”

Data: 22/08/2025 (sexta-feira);

Horário: das 08h às 12h;

Local: CIEBP – E.E. Albino César, Rua Cajamar, 05 – Vila Mazzei – SP

Público-Alvo: 01 (um) CGPAC de Matemática e Ciências da Natureza das escolas PEI de 7 horas, relacionadas abaixo:

E.E. EDUARDO GOMES; Elizabeth Carolina dos Santos; RG 298527960;

E.E. ELIZABETH APARECIDA SIMÕES MESQUITA; Debora De Freitas; RG 20467041;

E.E. JÁCOMO STÁVALE; Breno Aparecido Di Turi; RG 49334912;

E.E. MARQUÊS DE TAMANDARÉ; Silvia Satiko Araqui; RG 18375399;

E.E. UBALDO COSTA LEITE; Eliana Maria Alcebiades Francisco; RG 3615428.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 255, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Norte 2, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/19, com fundamento na Deliberação CEE 21/2001, artigo 3º, parágrafo único e indicação CEE 15/2001 e à vista do Protocolo SEI 015.00588037/2025-45, expede a presente Portaria para